



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.755, DE 16 DE ABRIL 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Município de Formiga na “ONDA ROXA” do PLANO MINAS CONSCIENTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada no Município de Formiga a vigência da “ONDA ROXA - Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico” do PLANO MINAS CONSCIENTE a partir da zero hora de 19 de abril de 2021, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, acessível no seguinte endereço de URL: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf, juntamente às medidas estabelecidas nos Decretos nºs 8.748, de 9 de abril de 2021 e 8.749, de 10 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor aos 19 de abril de 2021, surtindo efeitos até a data de 25 de abril de 2021.

Formiga, 16 de abril de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 2990

Página(s): 62

Data: 19/4/2021